



Município de Pombal-PB  
PODER EXECUTIVO  
GABINETE

---

**LEI N.º 1.833, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.**

**DENOMINA UMA DAS RUAS DE NOSSA  
CIDADE "CLODOALDO ALENCAR DA  
NÓBREGA"**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Pombal aprovou e ele **SANCIONA** a seguinte lei:

**Art. 1.º** - Denomina uma das ruas de nossa cidade "**Clodoaldo Alencar da Nóbrega**".

**Art. 2º** - As despesas com aplicação desta Lei correm por conta das dotações existentes no orçamento deste Município.

**Art. 3.º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 09 de agosto de 2018.

**Abmael de Sousa Lacerda**  
Prefeito Constitucional